Mellila Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ: 20.300.500/0001-56

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais - R$)

Balanço Patrimonial	12/2019	12/2018
Ativo/Circulante	**2.200.735**	**2.546.784**
Caixa e equivalentes de caixa	323.807	556.126
Promitentes a receber	1.116.080	1.860.387
Imóveis destinados a venda	626.286	–
Créditos diversos	1.988	18
Tributos a recuperar	132.574	130.252
Total do Ativo	**2.200.735**	**2.546.784**
Passivo/Circulante	**4.741**	**564**
Fornecedores	1.063	5
Obrigações tributárias	2.705	559
Partes relacionadas	973	–
Patrimônio líquido	**2.195.994**	**2.546.220**
Capital social	5.702.089	6.002.089
Prejuízo acumulado	(3.506.095)	(3.455.869)
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.200.735**	**2.546.784**

Demonstração da movimentação do patrimônio líquido	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 31/12/2017	**8.002.089**	**(3.441.986)**	**4.560.103**
Redução de capital social	(2.000.000)	–	(2.000.000)
Resultado do exercício	–	(13.883)	(13.883)
Saldo em 31/12/2018	**6.002.089**	**(3.455.869)**	**2.546.220**
Redução de capital social	(300.000)	–	(300.000)
Resultado do exercício	–	(50.226)	(50.226)
Saldo em 31/12/2019	**5.702.089**	**(3.506.095)**	**2.195.994**

Demonstração do resultado do exercício	12/2019	12/2018
(=) Receita líquida com venda de imóveis	**216.241**	**2.004.625**
(–) Custo dos imóveis vendidos	**–**	**(1.668.550)**
(=) Resultado bruto	**216.241**	**336.075**
(+/–) Despesas e receitas operacionais	**(290.011)**	**(414.390)**
(–) Despesas administrativas	(288.993)	(217.453)
(–) Despesas tributárias	(1.018)	(11.960)
(–) Outras receitas e despesas	–	(184.977)
(+/–) Resultado financeiro	**23.545**	**64.431**
(=) Resultado antes das provisões tributárias	**(50.226)**	**(13.883)**
(–) Provisão para imposto de renda e contribuição social	–	–
(=) Resultado do exercício	**(50.226)**	**(13.883)**

Demonstração dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do exercício	(50.226)	(13.883)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Lucro líquido ajustado	**(50.226)**	**(13.883)**
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Promitentes a receber	744.307	(1.038.535)
Imóveis destinados a venda	(626.286)	1.700.000
Créditos diversos	(997)	(18)
Tributos a recuperar	(2.321)	(21.919)
Fornecedores	1.058	(2.720)
Obrigações tributárias	2.146	(1.537)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**67.681**	**621.388**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**–**	**–**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Redução de capital social	(300.000)	(2.000.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(300.000)**	**(2.000.000)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(232.319)**	**(1.378.612)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	323.807	556.126
No início do exercício	556.126	1.934.738
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(232.319)**	**(1.378.612)**

Diretoria — **Carlos Alberto Pereira Martins -** Diretor; **Marcel Chalem -** Diretor

Contador — **Erika Suzuki -** CRC CT nº 247.802/O-4

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se na sede da Companhia.

EIL 02 S.A.

CNPJ nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 35.300.417.186

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais - R$)

Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.152	1.152
Total do ativo circulante	1.152	1.152
Total do Ativo	**1.152**	**1.152**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Outras contas a pagar	-	-
	-	-
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.300	3.300
Prejuízos acumulados	(2.148)	(2.148)
Total do patrimônio líquido	1.152	1.152
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.152**	**1.152**

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais - R$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-
Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.152	1.152
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.152	-
Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**(1.152)**

Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais - R$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**3.300**	**(2.148)**	**1.152**
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**3.300**	**(2.148)**	**1.152**
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**3.300**	**(2.148)**	**1.152**

Diretoria

Nicolò Caffo - Diretor Presidente

Marcello Guidotti - Diretor de Finanças

Ana Silvia de Almeida

Contadora - CRC 1-SP-159542/O-3

Demonstração do Resultado para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais - R$)

	31/12/2020	31/12/2019
Receita Líquida	**-**	**-**
Custo Dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Lucro Bruto	**-**	**-**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-
	-	**-**
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	**-**	**-**
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	-	-
Prejuízo Operacional e antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**-**	**-**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Correntes	-	-
Diferidos	-	-
	-	**-**
Prejuízo do Exercício	**-**	**-**

Irmandade da Santa Casa Andradina

CNPJ nº 43.535.210/0001-97

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARATER EMERGENCIAL Nº 001/2021

AME BORUCATU. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA-SP**, inscrita no CNPJ sob nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara - 730, Centro, na cidade de Andradina - SP, CEP: 16901- 100, Telefone 18-3702-1100, por seu Diretor Presidente, na condição de gestora do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU, CNPJ n. 43.535.210/0011-69**, vem, por meio deste Edital, tornar público a abertura de processo seletivo para fins de preenchimento de vagas em caráter emergencial de profissionais de nível médio e superior de para composição de equipe de trabalho para execução das ações diante da conversão da Unidade em Hospital Campanha para enfrentamento da Pandemia SARS-Covid-19, conforme especificado neste edital. 1. A presente seleção observará a disponibilidade de vagas de ampla concorrência, observados os requisitos elencados, consoante quadro abaixo: **AME Botucatu, Edital de Convocação - Processo Seletivo - CLT: Cargo, Remuneração + Insalubridade, Vagas para candidatos de ampla concorrência, Cadastro Reserva, Requisitos para Critérios de Desempate:** Assistente Social - 30h, R$3.113,67, 2, -, Conhecimento Técnico e Experiência mínima na área; Auxiliar em Manutenção Elétrica - 44h, R$1.807,33, 2, -, Conhecimento Técnico e Experiência mínima na área; Auxiliar em Manutenção Predial - 44h, R$1.807,33, 1, -, Experiência mínima na área; Técnico de Enfermagem - 12x36h, R$1.919,04, 58, -, Conhecimento Técnico e Experiência na área de UTI; Enfermeiro(a) - 12x36h, R$3.254,58, 21, -, Conhecimento Técnico e Experiência na área de UTI; Enfermeiro(a) - coordenador 40h, R$4.336,17, 1, Especialista na área de UTI Adulto ou Neonatal; Fisioterapeuta Coordenador - 40h, R$4.213,12, 1, -, Especialista na área de UTI Adulto ou Neonatal; Faxineiro(a) - 44h, R$1.683,99, 50, -, Experiência mínima na área; Farmacêutico(a) - 44h, R$3.606,19, 2, -, Conhecimento Técnico e Experiência mínima na área; Auxiliar de Farmácia - 44h, R$1.684,00, 5, -, Experiência mínima na área; Psicólogo(a) - 30h, R$3.354,10, 1, -, Conhecimento Técnico e Experiência mínima na área; Técnico em Radiologia - 20h, R$3.313,32, 3, -, Conhecimento Técnico e Experiência mínima na área. 2. O Processo Seletivo Público Simplificado apresenta caráter emergencial diante da conversão da Unidade em Hospital Campanha para enfrentamento da Pandemia SARS-Covid-19 diante da situação de pandemia decretada pela OMS em virtude do rápido alastramento das infecções por corona vírus em todo mundo. 3. As contratações observarão o regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT, submetendo-se, necessariamente, ao Contrato de Experiência por até 90 (noventa) dias. 4. A seleção será realizada por meio de analise curricular de cada candidato, cujas inscrições se darão do envio do Currículo (em formato PDF) para o e-mail: ame@amebotucatu.com.br, constando necessariamente as seguintes informações: nome completo, função e a vaga pretendida. 5. O período de inscrição será das 08h ás 17h do dia **11/03/2021 até dia 12/03/2021.** 6. A lista com o resultado da inscrição, análise curricular e o resultado final do processo seletivo será expedida, por ordem de classificação, e divulgada através do endereço eletrônico www.santacasaandradina.com.br. 7. As convocações dos candidatos aprovados, para assinatura do Contrato de Trabalho serão feitas de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas e obedecerão rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do certame. 8. O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a necessidade de preenchimento das vagas disponíveis. Andradina, 09 de março de 2021. **O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA -** CNPJ (MF) sob o nº. 43.535.210/0001-97, **FÁBIO ANTÔNIO OBICI -** CPF 092.739.258-55.

Saneaqua Mairinque S.A.

CNPJ/ME nº 12.323.568/0001-22 – NIRE 35.300.382.226

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "Companhia", a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia **16/03/2021, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, a fim deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 2.336.500,00, mediante a emissão de 1.779.286 ações nominativas e sem valor nominal, com possibilidade de homologação parcial. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. Mairinque/SP, 09/03/2021. ***José Gerardo Copello*** – *Presidente do Conselho de Administração.* (09, 10 e 11/03/2021)

BANCO BMG S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2021

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às treze horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, parágrafo segundo do Estatuto Social do Banco BMG S.A. ("Companhia"). **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicale e Regina Annes Guimarães. Ausente o conselheiro Ricardo Annes Guimarães. **03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre **(i)** a ratificação da celebração, em 15 de janeiro de 2021, pela Companhia, junto ao Banco Inter S.A. ("Banco Inter") e aos Srs. Rodrigo Luiz Machado Teixeira, Roberto dos Santos Masotti, Henrique Fernando Lucas e Adriano Alimena Del Grande (em conjunto, "Sócios Pessoas Físicas"), com a interveniência e anuência da BMG Granito Soluções em Pagamento S.A. ("BMG Granito"), de um Contrato de Compra e Venda e de Subscrição de Ações e Outras Avenças, a fim de regular, dentre outras matérias e sujeito ao cumprimento ou renúncia de determinadas condições precedentes, conforme aplicável, a aquisição de 713.606 (setecentas e treze mil, seiscentas e seis) ações ordinárias de emissão da BMG Granito, pela Companhia dos Sócios Pessoas Físicas, pelo preço total de R$ 7.499.999,06 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos) e, conjuntamente com referida aquisição, a subscrição e integralização, pelo Banco Inter, de 8.568.767 (oito milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias de emissão da BMG Granito, pelo preço de emissão total de R$ 90.057.741,17 (noventa milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), nos termos do memorando de entendimentos vinculante aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de novembro de 2020; e **(ii)** ratificar a autorização para que a diretoria da Companhia pratique os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **05 - DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda e de Subscrição de Ações e Outras Avenças, bem como de todos os instrumentos necessários para implementação da operação nele descrita, incluindo, mas não se limitando: a) a alteração ao estatuto social da BMG Granito; b) o terceiro aditamento ao acordo de acionistas da BMG Granito; e c) o acordo operacional a ser firmado entre a Companhia, BMG Granito e Banco Inter; e **(ii)** ratificar a autorização para que a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social, a pratique todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. As apresentações referentes aos temas da ordem do dia ora apresentados, encontram-se arquivadas na Secretaria de Governança do Conselho. **06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Regina Annes Guimarães. **OLGA STANKEVICIUS COLPO -** Presidente, **DEISE PEIXOTO DOMINGUES -** Secretária. JUCESP nº 112.079/21-0 em 26.02.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mori Energia Holding S.A.

CNPJ/MF nº 29.183.782/0001-23 - NIRE: 3530051866-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 08/10/2019, às 10h na sede social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. José Guilherme Ferreira de O. Gomes; Secretário: Sr. Douglas Sadao Taniwaki Shiraga. **Deliberações:** Aprovadas: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia para R$ 318.330.600,00, totalizando o presente aumento de capital o valor de R$ 169.701.026,00 ("Valor Total de Emissão"). **(ii)** Aprovam a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é R$ 318.330.600,00, representado por 92.608.453 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e por 92.608.453 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal." Nada mais. São Paulo, 08/10/2019. Mesa: José Guilherme Ferreira de O. Gomes - Presidente; Douglas Sadao Taniwaki Shiraga - Secretário. **JUCESP** nº 609.937/19-4 em 27/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Serra do Mar - SM1 Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/MF 19.267.594/0001-20 - NIRE 35228006383

Ata de Reunião dos Sócios Quotistas

1. Data, hora e local: Aos 09/03/2021, às 18 horas, em Santos-SP, na Avenida Ana Costa, 471 conjunto 703-C, bairro Gonzaga, sede da **Serra do Mar - SM1 - Empreendimento Imobiliário Ltda.,** sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCESP NIRE 35228006383 e CNPJ 19.267.594/0001-20. 2. Presença: Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **ALMC Holding Ltda.,** com sede em Santos-SP, à Rua Dr. Lincoln Feliciano, 117 - 17º andar- sala 01, bairro Boqueirão, CEP 11.045-560, CNPJ nº 15.385.922/0001-31 e NIRE 35226403393, neste ato representada por seu diretor André Luiz Marques Canoilas, brasileiro, administrador de empresas, RG 7.422.782-SSP/SP e CPF 058.227.968-26, residente e domiciliado em Santos/SP; **Jr Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** com sede em Santos/SP, na Avenida Ana Costa nº 471, sala 602, bairro Gonzaga, CEP 11060-003, CNPJ 25.117.166/0001-13 e NIRE 35229988902 , neste ato representada por seus administradores Luiz Fernando Caramico de Carvalho, brasileiro, administrador, RG 24.957.610-7-SSP/SP, CPF 130.489.478-92 e Carlos Manuel Calçada Bastos Júnior, brasileiro, biólogo, RG 12.120.637-3-SSP/SP, CPF 035.587.018-52, ambos residentes e domiciliados em Santos/SP e **Vértice Construções Civis Ltda.,** sede em Santos-SP, à Avenida Ana Costa, 471 - conjunto 704, bairro Gonzaga, CEP 11060-002, CNPJ 48.991.855/0001-58 e NIRE 35207002842, neste ato representada por seu diretor Fabio Loureiro Quintas, brasileiro, engenheiro químico, RG 12.255.452-8-SSP/SP e CPF 064.041.178-94, residente e domiciliado em Santos. 3. Mesa: Presidente: André Luiz Marques Canoilas; Secretário: Luiz Fernando Caramico de Carvalho. 4. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença dos sócios representando a totalidade do Capital Social, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da lei 10.406/2002. 5. Ordem do dia: Deliberar sobre a proposta de redução do Capital Social de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por estar excessivo em relação ao objeto da sociedade, para R$ 100.000,00 (cem mil reais), portanto uma redução de R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), através da restituição do valor das quotas aos sócios. Na hipótese da redução do capital social proposto, vir a ser aprovado, deliberar sobre a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social de forma a refletir o novo capital social da sociedade. 6. Deliberações: Os sócios presentes, deliberaram por unanimidade a aprovação da lavratura dessa ata, sob forma de sumário dos fatos e sua respectiva publicação. Então o Sr. Presidente, comunicou que com a aprovação da proposta de redução do Capital Social da sociedade, o Capital Social de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais) passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil de reais), portanto uma redução de R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas, partes ficando esse valor creditado na contabilidade em conta corrente em nome dos sócios. Em razão da aprovação da redução do capital social, foi aprovada a alteração do caput da Cláusula Segunda do Contrato Social da sociedade, que passará o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda-Capital Social e Quotas: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: Sócios Quotistas - Quotas - Valor R$ - %: ALMC Holding Ltda. - 30.000 - 30.000,00 - 30%; JR Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 20.000 - 20.000,00 - 20%; Vértice Construções Civis Ltda. - 50.000 - 50.000,00 - 50%. Total - 100.000 - 100.000,00 - 100%. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, tendo sido lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Mori Energia Holding S.A.

CNPJ/MF nº 29.183.782/0001-23 - NIRE: 3530051866-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 23/02/2021, às 9:00h, na Sede Social. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Ken Taniwaki Shiraga; Secretário: Sr. Douglas Sadao Taniwaki Shiraga. **Deliberações:** Aprovadas: **(i)** Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 16, a inclusão do parágrafo único no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia e a alteração dos Artigos 20 e 21, em razão da alteração da composição da Diretoria da Companhia, de 03 membros para 04 membros. **(ii)** Aprovar a alteração do valor da verba global anual destinada aà remuneração da Diretoria de até R$ 129.695,50 para até R$ 152.543,25. **(iii)** Em razão das deliberações dispostas acima, a consolidação da nova versão do Estatuto Social nos termos do Anexo II da presente Ata. Nada mais. São Paulo, 23/02/2021. Mesa: Bruno Ken Taniwaki Shiraga - Presidente; Douglas Sadao Taniwaki Shiraga - Secretário. **JUCESP** nº 127.896/21-1 em 03/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 11 de março de 2021 às 00:37:23